



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.302, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

Exonera funcionária de Função Gratificada

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e baseado no Artigo 1º, anexo I da Lei Municipal nº 887/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Funcionária **CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI**, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Administração, símbolo F2, junto a Secretaria de Administração

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 4 dias do mês de janeiro de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal